

Reunião extraordinária de Câmara de 6/04/2017**Deliberação Nº 79/2017: Aprovação de todas as propostas contidas no relatório final do procedimento de "REQUALIFICAÇÃO DO CANAL FERROVIÁRIO DO CONCELHO DE ESPINHO E ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO – INTERFACE", para efeitos de adjudicação.**

Presente a informação n.º 1826/2017 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 3 votos a favor dos eleitos do PSD, 3 votos contra dos Vereadores do PS, abstenção da Vereadora Leonor Fonseca e voto de qualidade a favor do Presidente da Câmara, aprovar o relatório final juntamente com os demais documentos que compõem o procedimento para a execução da empreitada de obras públicas de "REQUALIFICAÇÃO DO CANAL FERROVIÁRIO DO CONCELHO DE ESPINHO E ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO – INTERFACE", e adjudicar a sua execução à sociedade comercial Alexandre Barbosa Borges S.A., pelo preço contratual de 12.444.829,25€ (doze milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e nove euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor de acordo com o estipulado nos n. os 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (aprovado e publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, e sucessivamente alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14/12, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro). Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a decisão de aprovar a adjudicação da "Requalificação do Canal Ferroviário do Concelho e Espinho e estacionamento subterrâneo – Interface " à empresa Alexandre Barbosa Borges, S.A., pelo valor de 12.444.829,25 euros, acrescidos de Iva à taxa legal em vigor. Perante a evidência das propostas de preço, em média cerca de 25% acima do valor base do concurso e do facto de todos os concorrentes terem, anteriormente, apresentado erros e omissões graves, o PSD opta ignorar estes factos e exclui quatro dos cinco concorrentes,

mantendo a atitude apressada e negligente que já vinha demonstrando na gestão deste processo. Tendo em conta o histórico da obra de rebaixamento da linha férrea é, no mínimo, irresponsável pretender construir um parque de estacionamento subterrâneo numa extensão de 500m e 1,5m abaixo do nível freático, sem fazer sondagens geotécnicas, sem prever sistemas de contenção periférica de terras, sem prever sistemas de bombagem, sem avaliar e monitorizar os impactos nas construções limítrofes existentes e sem considerar a supressão, desvio ou construção de novas infraestruturas de águas pluviais e saneamento, que serão interetadas a montante do túnel. Fica também por explicar se a construção das novas infraestruturas e equipamentos sobre o canal ferroviário (Posto de Turismo, praça Progresso e passagem superior pedonal, etc.) foram corretamente avaliadas do ponto de vista estrutural e se foram aprovadas pelas respetivas entidades, sobretudo as que tutelam a servidão do domínio público ferroviário.”.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves